

AS



DECRETO N.º 12800 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

“REVOGA O DECRETO Nº 12.780 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019, QUE SUSPENDEU O GOZO DAS FÉRIAS DA SERVIDORA SANDRA F. WATERKEMPER PORFIRO.”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e;

Considerando o Memorando n. 337/SEMECE/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Decreto nº 12.780 de 26 de setembro de 2019, que suspendeu o gozo das férias da servidora SANDRA F. WATERKEMPER PORFIRO, cadastro nº 74256, referente ao período 2018/2019, para que as referidas férias possam ser usufruídas a partir de 25 de setembro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2019.


VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

08/10/2019 A 15/10/2019

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO
Cadastro nº 108/2

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste – RO
Publicação nº2387
De: 08/10/2019 A 15/10/2019

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. Prot. Arq. Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOP0/2019